



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2024

DATA: 22 de janeiro de 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1580, de 22 de abril de 2015, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Representantes	Nome	Titularidade
Com conhecimento na área de trânsito	LEONEL MANOEL LOPES	Titular
	SILVANA CORDEIRO	Suplente
Poder Executivo	CHRYSTIAN GARCIA MAIA	Titular
	IDAIR JOSÉ DE BORTOLI JUNIOR	Suplente
Da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito	JESSÉ MARCELO WINCK	Titular
	SILVIO RECALDE BOGADO	Suplente

Art. 2º O Presidente da JARI será o representante **LEONEL MANOEL LOPES**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **345/2019**, de 26 de agosto de 2019.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MAURO LOURENÇO DE SOUSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO